



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 22512/2021i

Inscrição Atual.....:	23211.31.48.0965.00.000.2
Inscrição Anterior..:	23251.32.07.0965.00.000.2
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	1142
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	.
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	04
Lote.....:	19
Área do Terreno.....:	12807.80
Área da Edificação...:	29832.18

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 23211.31.48.0965.00.000.2</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 231F.9621.7703.3742007-Y</p> <p><b>Data de emissão :</b> 06/04/2021</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 09:53:23</p>
--	--



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 11677/2021i (REEMISSÃO)

**Razão Social**.....: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.  
**CNPJ/CPF N°**.....: 69.034.668/0001-56  
**Inscrição Atual**.....: 4.50869-9  
**Logradouro**.....: ALAMEDA ARAGUAIA  
**N° Atual**.....: 1142  
**Complemento**.....: BLOCO 3 Andar Sala  
**Bairro**.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE  
**Cidade**.....: BARUERI  
**CEP**.....: 06455000

#### TRIBUTOS E PERÍODOS

### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b>                   <b>4.50869-9</b></p> <p><b>Código de autenticidade</b> : <b>067W.2747.9988.4008807-P</b></p> <p><b>Data de emissão :</b>               <b>12/04/2021</b></p> <p><b>Hora de emissão :</b>               <b>10:05:27</b></p>
---	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 69.034.668/0001-56  
**Razão Social:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA  
**Endereço:** AL ARAGUAIA 1142 BLOCO 3 / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP /  
06455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021

**Certificação Número:** 2021041001495510239850

Informação obtida em 12/04/2021 13:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão nº: 7221192/2021

Expedição: 25/02/2021, às 14:39:36

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

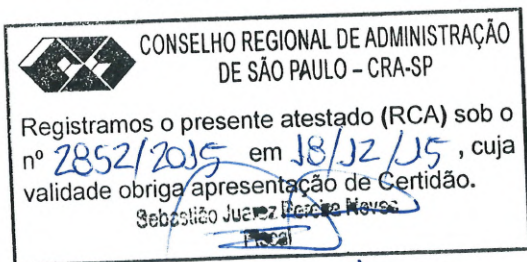
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA**, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

### CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE N.º 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R\$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
  - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  - Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
  - Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
  - Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
  - Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
  - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  - Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
  - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  - Termo Prorrogação 09 – redução de valor
  - Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
  - Termo Prorrogação 11 – aumento de valor
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.



Suzane Carolina Ferreira Batista  
FUNICIONÁRIA  
CRA SP 45746

Marilyn Pedrosa Giroli  
Administradora  
CRA SP Nº 56236

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br



- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R\$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor  
Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011  
Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012  
Termo Prorrogação 04 - aumento de valor  
Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013  
Termo Prorrogação 06 – aumento de valor  
Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014  
Termo Prorrogação 08 – aumento de valor  
Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015  
Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015  
Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R\$ 1.627.745,66 e Refeição – R\$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R\$ 21.664.874,40 e Refeição – R\$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

Soraia Camila Ferreira Batista  
Nutricionista  
CRN SP 45749

Marilyn Pedroso Giroldo  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br





2852  
2015

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

Silvia Elaine Malagutti Leandro  
RG 10.234.707  
CPF 082.827.028-70  
Diretora da Divisão de Recursos Humanos  
Telefone 1: (11) 2927-9135  
Telefone 2: (11) 2927-9272  
E-mail: [sleandro@sp.gov.br](mailto:sleandro@sp.gov.br)

Antônio Marcos Dantas de Souza  
RG 24.515-219-2  
CPF 184.825.728-73  
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor  
Telefone: (11) 2927-9822  
E-mail: [antoniosouza@sp.gov.br](mailto:antoniosouza@sp.gov.br)

Marilyn Pedrosa Giroldo  
Administradora  
CRA SP nº 56233

Soraya Carmo Ferreira Batista  
NACIONALISTA  
CRN SP 45749

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: [drh@casa.sp.gov.br](mailto:drh@casa.sp.gov.br)

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108360311207020169717-3  
Data: 03/11/2020 10:37:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03711-UXV4;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - CONTRATO(REFEIÇÃO) - 068/2013.

CNPJ: 44.480.283/0001-91

Data de emissão do atestado: 07/10/2020

Registrado sob o número 0134/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.



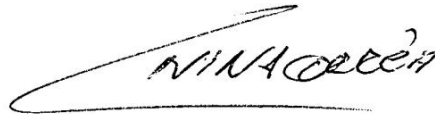
**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
Presidente do CRN-3  
CRN-3 55



## ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0169/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
**Presidente do CRN-3**  
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 10:43:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108360311207020169717-1 a 108360311207020169717-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671ea2061493f741f648ef4c25dea34a45d29f6d8ccc69b4d26a39600e64c4369e9197e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



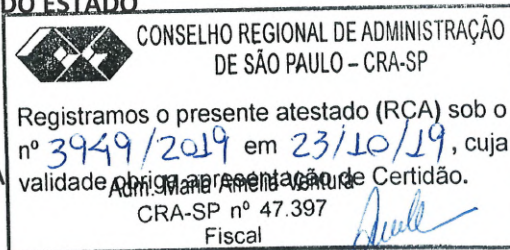


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Adm. Maria Amélia Ventura  
CRA-SP nº 47.397  
Fiscal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP** e **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- Nº do Contrato: 001/2017
- Nº de funcionários total: 288.835
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 278.219
- Nº de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.616
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
  - Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
  - Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
  - Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022
- Valor total do último pedido: R\$ 58.525.658,10
- Mês de referência: 10/2020
- Valor facial unitário vigente: R\$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

Maria Amélia Ventura  
Administradora  
CRA SP Nº 56238

THIAGO  
SANCHES DA  
FONSECA:321004  
15808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IMPRENSA OFICIAL, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808  
Dados: 2020.10.29 12:06:40 -03'00'

THIAGO SANCHES DA FONSECA

RG: 22964087-4

Gestor do Contrato

Telefone: (11) 3243-9775

e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Soraia Camila Ferreira Batista  
Nutricionista  
CRN SP 45749

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108360712201323871127



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108360712201323871127-1  
Data: 07/12/2020 09:47:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU45789-HSBL;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: GOV. DO EST. DE SP - SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GETÃO DO EST. DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.377.222/0067-55

Data de emissão do atestado: 29/10/2020

Registrado sob o número 0143/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
Presidente do CRN-3  
CRN-3 55



## ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0178/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
**Presidente do CRN-3**  
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 10:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108360712201323871127-1 a 108360712201323871127-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdc3593048b05fca2fb6985c7cd1420f95bfaa4fc4a29eb14fce841762b6a4c01453b10e97e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**INTERESSADO:** REITORIA DA USP

**TIPO DE SERVIÇO:** Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

*Marilyn Pedrosa Giroldo*  
 Marilym Pedrosa Giroldo  
 Administradora  
 CRA SP N° 56238

### CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R\$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R\$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  - 1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017
  - 2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018
  - 3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018
  - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019
  - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

*Sociedade*  
 Sociedade  
 Camilla Ferreira Batista  
 Nutricionista  
 CRN SP 45744



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA



- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

### LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Jacanga, Jacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapeví, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiá, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlandia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

*Marilyn*  
**Marilyn Pedrosa Giroldo**  
 Administradora  
 CRA SP Nº 56238

*Straz*  
**Straz Camille Ferrero Bussola**  
 Administradora  
 CRA SP Nº 56238

**Processo**

2012.1.7690.1.4 e volumes

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar  
 Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil  
 site: [www.usp.br/da](http://www.usp.br/da) e-mail: [da@usp.br](mailto:da@usp.br)

CEP.: 05508-220



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R\$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R\$ 9.296.750,90
Mês de referência	Mai/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  - 1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
  - 2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
  - 3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
  - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
  - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
  - 6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

### LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

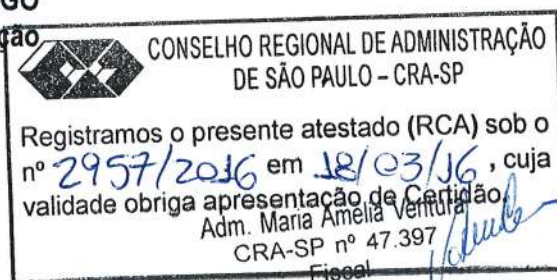
São Paulo, 16 de Abril de 2020.

*Soraya Camila Ferreira Bausta*  
 Soraya Camila Ferreira Bausta  
 Multicriadora  
 CRN SP 45749

*Marcos Roberto Santiago*  
**MARCOS ROBERTO SANTIAGO**  
 Departamento de Administração  
 Diretor Geral



*Marilyn Pedroso Giroldo*  
 Marilyn Pedroso Giroldo  
 Administradora  
 CRA SP Nº 56238



Rua da Reitoria, 374 – 1º andar  
 Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil  
 site: [www.usp.br/da](http://www.usp.br/da) e-mail: [da@usp.br](mailto:da@usp.br)

CEP.: 05508-220

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**

Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**

Documento válido até **16/04/2030**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>

2957  
2016

*Suzana Corina*  
**Suzana Corina Ferreira Balista**  
**Administradora**  
**CRA SP 45749**

*Marilyn Pedroso Giroldo*  
**Marilyn Pedroso Giroldo**  
**Administradora**  
**CRA SP N° 56238**



## DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

CNPJ: 63.025.530/0001-04

Data de emissão do atestado: 16/04/2020

Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
Presidente do CRN-3  
CRN-3 55



## ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.



**Dra. Nina da Costa Corrêa**  
**Presidente do CRN-3**  
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 10:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108360311200523752942-1 a 108360311200523752942-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e4381757ddf83da82aaad6dc63430cf07f9faf9c11dd3561462578b13de8f48897e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Relatório de Administração



Senhores Acionistas: Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2019...

Balances patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Demônstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Demônstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Saldo em 31 de dezembro de 2017

Demônstrações de fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Demônstrações de fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Sodexo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass Internacional ("Matrix")...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/04/2020 10:52:16. Nº de Série do Certificado: 789B4B5E50948263F82851A9019D887A424ECE

Autenticação Digital Código: 108363007202030983852-1
Data: 30/07/2020 08:25:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG49294-9Q73;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
T-UPB

Documento Autenticado Digitalmente com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Continuação**

dos ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseado-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não são ágio, a partir da data em que estes ativos intangíveis são adquiridos, que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos. e. Arrendamento mercantil operacional. Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento. f. Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. g. Emprestimos a receber: (i) Planos de empréstimos a receber: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas no resultado no período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. (ii) Benefício por tempo de casa: Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. (iii) Transações de pagamento baseado em ações: O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de origem, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço de aquisição não serão violadas. (iv) Ações atreladas na data em que os direitos de pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamento baseado em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de origem do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados. (v) Prêmios de vendas: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passivo, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reconhecimento é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. L. Receita operacional: A Companhia adotou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2019, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos benefícios econômicos e dos riscos de serviços. Composta pelas receitas recebidas de clientes e de afiliados. (iii) Receita financeira: Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. J. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros, ganhos de câmbio e receitas de juros de reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. k. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 10% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social é reconhecida no resultado líquido do lucro líquido. O imposto corrente e diferido a pagar esperados sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Alíquotas de imposto de renda e contribuição social diferido são revisadas a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscal tomadas e ao pagamento adicional do imposto de renda e juros de juros que se realizam. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre fatos e circunstâncias que podem ser imprevisíveis. Novas informações e fatos podem ser descobertos e disponíveis que levam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que foram realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a outros pontos de vista lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. 4. Adoção dos pronunciamentos emitidos pelo CPC: Normas e interpretações novas já emitidas e adotadas em 1º de janeiro de 2019. Para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, o CPC 06 introduziu um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento operacional, eliminando o distúrbio entre arrendamentos operacionais e financeiros. A contabilidade dos arrendamentos permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida. A Companhia avaliou os contratos de arrendamentos atuais e não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste padrão novo nas suas demonstrações financeiras. 5. Incertezas sobre o tratamento tributário sobre o lucro: A interpretação refere-se às incertezas no tratamento de impostos sobre o lucro. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em preços cotados no mercado à vista para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados sobre o mercado relevante e minimiza o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço

de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda e o maior valor do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial e no reconhecimento de preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o valor justo não é considerado nem para um determinado numerador ou para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer bases de avaliação não são julgadas como significativas em relação ao mensuramento ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa 21 39  
Bancos 41.530 24.223  
41.551 24.262

**7. Instrumentos financeiros**

Aplicações financeiras - CDBs a 1.079.338 586.889  
Operações financeiras de renda fixa automática b 265.439 378.046  
Títulos públicos c 916.746 1.400.296  
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas d/10 33.000 33.000  
Circulante 2.294.523 2.392.031  
Não circulante 1.074.282 2.359.031  
1.220.241 33.000

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 25. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim para data-base e valor contábil não difere do valor de mercado dos investimentos financeiros. (a) As aplicações financeiras e letras/nótas do tesouro são de alta liquidez e prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras - CDBs são remuneradas a taxas que variam entre 73 a.a. e 159,66 a.a. % (em 2019) do Certificado de Depósito Interbancário (DI). (b) Operações realizadas na open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte. As operações são remuneradas a 10% CDI a.a. Composição dos títulos públicos:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Títulos públicos</b>	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>
Letras do tesouro nacional - LTN	14/11/2017	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	14/11/2017	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	14/11/2017	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	10/11/2017	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	10/11/2017	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	10/11/2017	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	02/01/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	02/01/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	17/05/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	19/05/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	19/06/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	19/06/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	26/09/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2018	01/10/2019
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021
Letra Financeira do Tesouro - LFT	09/12/2019	01/08/2020
Letra Financeira do Tesouro - LFT	09/12/2019	01/08/2020

(c) Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas: Em 6 de setembro de 2013, a Companhia adquiriu 129.822.179 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R\$ 840.000. Em 24 de janeiro de 2014, a Companhia adquiriu 55.638.077 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R\$ 360.000. As ações preferenciais apresentam os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativa para exercícios posteriores, cujo valor agregado corresponderá a, no mínimo, o maior valor entre (a) o valor da emissão de tais ações, e (b) o mesmo dividendo por ação pago às ações ordinárias, multiplicado pelo total de ações preferenciais classe "A" em circulação; e (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Em 16 de setembro de 2016 a Companhia recebeu o retorno de 50% do principal recebido R\$ 50.000 à título de remuneração pelo valor do investimento desde o início do período até 31 de julho de 2016. Em 10 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R\$ 183 milhões a título de resgate de valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (26.822.689 ações preferenciais classe "A"). Em 12 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R\$ 17 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Aos 14 dias de novembro de 2017, a Companhia recebeu o valor de R\$ 417 milhões, sendo R\$ 384 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (59.350.849 ações preferenciais classe "A") e R\$ 33 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A".

**8. Contas a receber líquido de provisão**

Contas a receber - terceiros 1.757.323 1.835.015  
Contas a receber - partes relacionadas 10 362 375  
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (105.205) (158.491) 1.678.719

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 25. **9. Ativos e passivos fiscais:**

a. Ativo fiscal corrente: Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2019	31/12/2018
IRRF sobre aplicação financeira	41.233	31.795
IRRF retido na fonte	4.961	5.254
PIS/Cofins	-	197
Outros	7.932	5.833
	54.126	43.134

b. Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o valor contábil de ativos e passivos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos da Companhia são demonstrados a seguir:

	Reconhecido no resultado	ORA	31/12/2018	Reconhecido no resultado	ORA	31/12/2019
Imposto de renda	3.404	546	3.950	678	4.628	
Provisão créditos liquidação duvidosa	909	19.633	20.542	(17.976)	2.566	
Provisão benefícios a empregados	759	127	886	(148)	738	
Outros provisões	3.689	(465)	3.224	(540)	2.684	
Provisão para contingências	1.846	10.964	15.810	(2.353)	13.457	
Impairment (amortização fiscal do ágio)	(316.200)	-	(316.200)	-	(316.200)	
Disponíveis para venda	-	-	-	-	-	
Outros	644	-	644	-	644	
Passivo fiscal	(301.948)	(30.805)	(271.144)	(20.338)	(291.483)	

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias sobre realizados na aprovação da resolução final das contingências e eventos que os originaram. **c. Imposto de renda e contribuição social no resultado:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	688.241	616.880
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(234.002)	(209.739)
Adições permanentes	(5.571)	(5.095)
Exclusões definitivas	4.767	4.772
Ajuste de exercícios anteriores	-	43
Despesas não dedutíveis	1.022	-
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(233.784)	(210.020)
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%

**10. Partes relacionadas:** A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo que estão resumidas como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo circulante</b>		
Valores a receber referente a funcionários expatriados:		
Sodexo Chile	79	36
<b>Valores a receber referente reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)</b>		
Sodexo do Brasil Comercial S.A	38	42
Sodexo Foco Group S.A	-	1
Sodexo Fota Ltd	-	41
Sodexo Serv E Com AS	45	41
Mótuos com partes relacionadas		
Xpenditure Brasil	200	50
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda	362	375
Total contas a receber de clientes (Nota 8)	-	-
<b>Ativo não circulante</b>		
Outros investimentos		
Ações preferenciais na Sodexo do Brasil Comercial S.A (Nota 7d)	33.000	33.000
Mótuos com partes relacionadas Sodexo Pass do Brasil Serv. Inovação Ltda (*)	-	1.290
Mótuos com partes relacionadas Xpenditure Brasil	60	-

**11. Royalties a pagar**

Sodexo Alliance S.A. 2.462 1.660  
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. 6.128 11.224  
Sodexo Pass International - França 604 200  
Licença de uso de Sotware Sodexo I. S. & T. - 46

**Prestação de serviço**

Sodexo Frotas Ltda. (serviços de gestão de frotas) 263 378  
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service) 905 638  
Total fornecedores (nota 14) 10.362 14.146

**Despesa**

Prestação de serviços e royalties a pagar Sodexo Alliance S.A. 23.344 20.653  
Sodexo Pass International - França 42.519 41.934  
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação 22.010 18.691  
Total despesa operacional 87.873 81.278

(\*) Em 2 de dezembro de 2019 a Companhia deliberou um empréstimo a empresa Sodexo Pass do Brasil Serv. Inovação Ltda, sem incidência de juros, com o prazo de vencimento ainda não definido. 11. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os honorários totalizaram R\$ 16.103 e R\$ 18.747 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

**12. Imobilizado: Movimentação do imobilizado**

	Adi. Transfe.	Custo	31/12/2019	deprec.	31/12/2019	baixas	31/12/2019
Móveis e utensílios	1.924	176	21	(57)	-	2.066	
Máquinas e equipamentos	905	119	62	(93)	-	984	
Instalações	4.733	742	-	-	-	5.475	
Computadores e periféricos	3.351	-	-	(821)	-	2.530	
Benfeitorias	3.331	260	408	-	-	3.999	
Imobilizado em andamento	1.613	84	(491)	-	-	1.206	
Total custo	16.857	1.374	-	(971)	-	16.260	

	Adi. Transfe.	Custo	31/12/2018	deprec.	31/12/2018	baixas	31/12/2018
Móveis e utensílios	(1.495)	(355)	-	50	-	(1.600)	
Máquinas e equipamentos	(638)	(125)	-	89	-	(674)	
Instalações	(1.957)	(498)	-	-	-	(2.465)	
Computadores e periféricos	(3.138)	(176)	-	820	-	(2.494)	
Benfeitorias	(2.404)	(695)	-	-	-	(3.093)	
Total depreciação acumulada	(6.642)	(1.243)	-	959	-	(10.526)	
Saldo imobilizado líquido	6.215	(469)	-	(12)	-	5.734	



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/04/2020 10:53:27.  
Nº de Série do Certificado: 789B4B5E50948D263F2B51A9019D887A424ECE  
Ticket: 34961301 | www.imprensaoficial.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108363007202030983852-2  
Data: 30/07/2020 08:25:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG49295-26S0;  
CNPJ: 06.9876-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108363007202030983852





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 08:26:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108363007202030983852-1 108363007202030983852-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84368331008b5f431a6ea864dd18355ddec1c16de19a474405b3dd7d27bf23c88a97e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração



Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 10 de abril de 2020.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	2019		2018		Passivo	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018		
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	41.551	24.264			Fornecedores	14	105.827	103.271		
Instrumentos financeiros	7	1.074.282	2.359.031			Afiliação a pagar	15	1.095.945	1.182.566		
Contas a receber líquido de provisão	8	1.652.480	1.676.719			Cartões e vouchers em circulação	16	1.321.512	1.356.232		
Estoques		36	610			Obrigações trabalhistas		19.968	18.136		
Ativo fiscal corrente	9.a	54.128	43.134			Impostos e contribuições a recolher		13.954	13.747		
Outras contas a receber		22.290	11.588			Imposto de renda e contribuição social		27.456	47.848		
Total do ativo circulante		2.844.767	4.115.346			Adiantamento de clientes		659	215		
<b>Não circulante</b>						<b>Total do passivo circulante</b>		2.585.321	2.722.015		
Realizável a longo prazo						<b>Não circulante</b>					
Instrumentos financeiros	7	1.220.241	33.000			Provisão para contingências	17	12.971	13.938		
Empréstimos a receber	10	-	1.290			Dividendos a pagar	18.d	4.545	4.447		
Depósitos judiciais	17	35.576	30.731			Passivo fiscal diferido	9.b	291.483	271.144		
Outras contas a receber		50	-			<b>Total do passivo não circulante</b>		308.999	289.529		
Total do realizável a longo prazo		1.255.867	65.021			<b>Patrimônio líquido</b>					
Outros ativos		226	226			Capital social	18.a	760.741	760.741		
Imobilizado	12	5.734	6.215			Reservas de capital	18.b	240.275	240.275		
Intangível	13	986.559	978.087			Reserva legal	18.c	90.190	90.190		
Total do ativo não circulante		2.248.386	1.049.549			Avaliação de ajuste patrimonial	18.f	13.948	21.323		
<b>Total do ativo</b>		5.093.153	5.164.895			Reserva de lucros	18.e	1.093.679	1.040.822		
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		2.198.833	2.153.351		
						<b>Total do passivo</b>		2.894.320	3.011.544		
						<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		5.093.153	5.164.895		

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
Receita líquida		19	1.417.478	1.353.967	
Custo das vendas		20	(186.668)	(183.974)	
<b>Lucro bruto</b>			1.230.810	1.169.993	
Despesas de vendas		21	(323.147)	(342.277)	
Despesas administrativas		22	(202.174)	(182.673)	
Outras receitas e despesas		23	(48.862)	(45.261)	
<b>Lucro antes das receitas financeiras</b>			656.627	599.782	
<b>líquidas e impostos</b>			(10.382)	(11.973)	
Despesas financeiras		24	(10.382)	(11.973)	
Receitas financeiras		24	41.996	29.071	
Receitas e despesas financeiras líquidas			31.614	17.098	
Lucro antes dos impostos			688.241	616.880	
Imposto corrente			(213.446)	(240.824)	
Imposto diferido			(20.338)	30.804	
Imposto de renda e contribuição social			(233.784)	(210.020)	
Lucro líquido do exercício			454.457	406.860	
Resultado por ação - básico (em R\$)			0,5942	0,5319	
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)			764.880	764.880	

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Lucro do exercício</b>			454.457	406.860	
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>			-	-	
Transações com pagamentos baseados em ações			3.000	2.302	
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos			(10.375)	1.886	
<b>Resultado abrangente total</b>			447.082	411.048	

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25		93.702	55.899	
Provisão para contingências	17		2.589	(383)	
Baixa de imobilizado e intangível	12/13		80	2	
Juros provisionados em instrumentos financeiros			-	(33.428)	
Transações com base em ações			3.000	2.302	
<b>806.088</b>			<b>656.668</b>		

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)	Nota	2019		2018	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa nas atividades operacionais</b>			688.241	616.880	
Resultado do exercício antes dos impostos			688.241	616.880	
Ajustes para conciliar o resultado			-	-	
Depreciação e amortização	12/13		18.476	15.396	
Provisão para crédito de					

Continuação		Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56		7. Instrumentos financeiros		Nota 31/12/2019 31/12/2018			
Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos. e. <b>Arrendamento mercantil operacional:</b> Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento. f. <b>Estoques:</b> Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. g. <b>Benefícios a empregados: (i) Planos de contribuição definida:</b> Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. (ii) <b>Benefício por tempo de casa:</b> Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. (iii) <b>Transações de pagamento baseado em ações:</b> O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos ( <i>vesting date</i> ). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida ( <i>non-vesting</i> ), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais. h. <b>Provisões:</b> Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. i. <b>Recita operacional:</b> A Companhia adotou inicialmente o CPC 47/ IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma recita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a recita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a recita é mensurada com base na contra-prestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. (i) <b>Prestação de serviços:</b> Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. (ii) <b>Recita financeira:</b> Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. j. <b>Receitas financeiras e despesas financeiras:</b> As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A recita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável ( <i>impairment</i> ) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. k. <b>Imposto de renda e contribuição social:</b> O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. l. <b>Adoção dos pronunciamentos emitidos pelo CPC: Normas e interpretações novas já emitidas e adotadas em 1º de janeiro de 2019:</b> Para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, o CPC 06 introduz um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento mercantil, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. A contabilidade dos arrendadores permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida. A Companhia avaliou os contratos de arrendamentos atuais e não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste padrão novo nas suas demonstrações financeiras. <b>ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento Tributos sobre o Lucro:</b> A interpretação refere-se às incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. A Companhia aderiu à norma a partir do início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019. No entanto, com base no entendimento da Administração, não há impacto material na contabilização decorrente de posições incertas relativas a tributos sobre o lucro em razão da adoção deste novo pronunciamento contábil. <b>5. Determinação do valor justo:</b> Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento ( <i>non-performance</i> ). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. (veja nota explicativa 3(b)). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço		de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.		6. Caixa e equivalentes de caixa		31/12/2019 31/12/2018			
Caixa		21		39					
Bancos		41.530		24.225					
		41.551		24.264					
<b>Títulos públicos</b>		<b>Emissão</b>		<b>Vencimento</b>		<b>Taxa</b>			
Letras do tesouro nacional - LTN		14/11/2017		01/10/2019		Pré 8,26% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		14/11/2017		01/10/2019		Pré 8,28% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		14/11/2017		01/10/2019		Pré 8,28% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		14/11/2017		01/10/2019		Pré 8,28% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		10/11/2017		01/10/2019		Pré 8,16% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		10/11/2017		01/10/2019		Pré 8,16% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		10/11/2017		01/10/2019		Pré 8,16% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		10/11/2017		01/10/2019		Pré 8,16% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		10/11/2017		01/10/2019		Pré 8,16% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		02/01/2018		01/10/2019		Pré 7,75% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		02/01/2018		01/10/2019		Pré 7,77% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		17/05/2018		01/10/2019		Pré 7,00% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		17/05/2018		01/10/2019		Pré 7,01% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		19/06/2018		01/10/2019		Pré 8,54% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		19/06/2018		01/10/2019		Pré 8,54% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		19/06/2018		01/10/2019		Pré 8,41% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		26/09/2018		01/10/2019		Pré 8,08% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		01/10/2018		01/10/2019		Pré 7,87% a.a.			
Letras do tesouro nacional - LTN		01/10/2019		01/10/2021		Pré 5,44 %a.a			
Letras do tesouro nacional - LTN		01/10/2019		01/10/2021		Pré 5,44 %a.a			
Letras do tesouro nacional - LTN		01/10/2019		01/10/2021		Pré 5,44 %a.a			
Letras do tesouro nacional - LTN		01/10/2019		01/10/2021		Pré 5,44 %a.a			
Letra Financeira do Tesouro - LFT		09/12/2019		01/09/2020		Pré 100% - Selic			
Letra Financeira do Tesouro - LFT		09/12/2019		01/09/2020		Pré 100% - Selic			
						916.746			
						1.400.296			
(c) Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas: Em 6 de setembro de 2013, a Companhia adquiriu 129.822.179 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R\$ 840.000. Em 24 de janeiro de 2014, a Companhia adquiriu 55.638.077 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R\$ 360.000. As ações preferenciais apresentam os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativo para exercícios posteriores, cujo valor agregado corresponderá a, no mínimo, o maior valor entre (a) o equivalente a uma taxa de 10% (dez por cento) ao ano, aplicada sobre o preço da emissão de tais ações, e (b) o mesmo dividendo por ação pago às ações ordinárias, multiplicado pelo total de ações preferenciais classe "A" em circulação, e (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Em 16 de setembro de 2016 a Companhia recebeu o retorno de 50% do principal dessas ações no montante de R\$ 600.000, além desse valor, também recebeu R\$ 50.000 a título de remuneração pelo valor do investimento desde o início do período até 31 de julho de 2016. Em 10 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R\$ 183 milhões a título de resgate de valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. ( 28.282.689 ações preferenciais classe "A"). Em 12 de abril de 2017 a Companhia recebeu o valor de R\$ 17 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Aos nove dias de novembro de 2017, a Companhia recebeu o valor de R\$ 417 milhões, sendo R\$ 384 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial						S.A. (59.350.849 ações preferenciais classe "A") e R\$ 33 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A".			
						8. Contas a receber líquido de provisão			
						Nota 31/12/2019 31/12/2018			
						1.757.323 1.835.015			
						10 362 375			
						(105.205) (158.671)			
						1.652.480 1.676.719			
						A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 25. 9. Ativos e passivos fiscais:			
						a. Ativo fiscal corrente: Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:			
						31/12/2019 31/12/2018			
						41.233 31.785			
						4.961 5.254			
						- 197			
						7.934 5.898			
						54.128 43.134			
						b. Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o valor contábil de ativos e passivos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos da Companhia são demonstrados a seguir:			
						31/12/2019 31/12/2018			
						41.233 31.785			
						4.961 5.254			
						- 197			
						7.934 5.898			
						54.128 43.134			
						Reconhecido no			
						31/12/2017			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2018			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			
						ORA			
						31/12/2019			
						resultado			

Continuação					Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56				
<b>Custo</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Adi-Transfe- ções</b>	<b>rências</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2018</b>				
Móveis e utensílios	1.895	-	29	-	1.924				
Máquinas e equipamentos	896	-	16	(7)	905				
Instalações	4.733	-	-	-	4.733				
Computadores e periféricos	3.657	-	24	(330)	3.351				
Benfeitorias	3.268	-	63	-	3.331				
Imobilizado em andamento	849	896	(132)	-	1.613				
Total custo	15.298	896	-	(337)	15.857				
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Adi-Transfe- ções</b>	<b>rências</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2018</b>				
Móveis e utensílios	(1.144)	(351)	-	-	(1.495)				
Máquinas e equipamentos	(529)	(114)	-	5	(638)				
Instalações	(1.496)	(471)	-	-	(1.967)				
Computadores e periféricos	(3.171)	(297)	-	330	(3.138)				
Benfeitorias	(1.741)	(663)	-	-	(2.404)				
Total depreciação acumulada	(8.081)	(1.896)	-	335	(9.642)				
Saldo imobilizado líquido	7.217	(1.000)	-	(2)	6.215				
O saldo de imobilizado em andamento refere-se a itens que não estão sendo depreciados por ainda não estarem sendo utilizados pela Companhia.									
<b>13. Intangível</b>									
<b>Custo</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Adi-Transfe- ções</b>	<b>rências</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2019</b>				
Ágio	1.035.019	-	-	-	1.035.019				
Gastos de desenvolvimento	6.484	-	7.243	-	13.727				
Gastos de implementação de sistemas	101.342	-	11.087	-	112.429				
Marcas e patentes	14	-	-	-	14				
Direitos de uso de software	15.840	55	120	-	16.015				
Ativo de comissões	8.759	7.330	-	-	16.089				
Estudos e Projetos em andamento	15.543	13.456	(18.450)	(68)	10.481				
Ativo de cartões	-	4.332	-	-	4.332				
Total custo	1.183.001	25.173	-	(68)	1.208.106				
<b>Amortização acumulada</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Adi-Transfe- ções</b>	<b>rências</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2019</b>				
Ágio	(100.000)	-	-	-	(100.000)				
Gastos de desenvolvimento	(6.105)	(632)	-	-	(6.737)				
Direitos de uso de software	(13.888)	(1.385)	-	-	(15.273)				
Ativo de comissões	(884)	(2.516)	-	-	(3.400)				
Gastos de implementação de sistemas	(84.037)	(11.394)	-	-	(95.431)				
Ativo de cartões	-	(706)	-	-	(706)				
Total amortização acumulada	(204.914)	(16.633)	-	-	(221.547)				
Saldo intangível líquido	978.087	8.540	-	(68)	986.559				
<b>Custo</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Adi-Transfe- ções</b>	<b>rências</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2018</b>				
Ágio	1.035.019	-	-	-	1.035.019				
Gastos de desenvolvimento	6.231	-	253	-	6.484				
Gastos de implementação de sistemas	85.701	-	15.641	-	101.342				
Marcas e patentes	14	-	-	-	14				
Direitos de uso de software	14.958	-	882	-	15.840				
Ativo de comissões	-	8.759	-	-	8.759				
Estudos e Projetos em andamento	24.239	8.080	(16.776)	-	15.543				
Total custo	1.166.162	16.839	-	-	1.183.001				
<b>Amortização acumulada</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Adi-Transfe- ções</b>	<b>rências</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2018</b>				
Ágio	(100.000)	-	-	-	(100.000)				
Gastos de desenvolvimento	(5.849)	(256)	-	-	(6.105)				
Direitos de uso de software	(12.250)	(1.638)	-	-	(13.888)				
Ativo de comissões	-	(884)	-	-	(884)				
Gastos de implementação de sistemas	(73.315)	(10.722)	-	-	(84.037)				
Total amortização acumulada	(191.414)	(13.500)	-	-	(204.914)				
Saldo intangível líquido	974.748	3.339	-	-	978.087				
<b>Gastos de implementação de sistemas:</b> O saldo de projetos em andamento no montante de R\$ 10.481 refere-se a gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. <b>Ágio:</b> O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R\$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R\$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2019 e 2018, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa da evolução da receita descontada a inflação antes da aquisição (14,48%) e a taxa média de evolução do negócio de benefícios (7,10%). <b>14. Fornecedores:</b>									
<b>Circulante</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
Contas a pagar - terceiros		48.830	34.417						
Contas a pagar - partes relacionadas	10	10.363	14.146						
Despesas provisionadas	(a)	46.634	54.708						
		<b>105.827</b>	<b>103.271</b>						
(a) As despesas provisionadas constituem-se conforme abaixo:									
		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
Cortêsias e bonificações		25.903	33.038						
Provisão participação no resultados		6.715	4.787						
Rede adquirente		1.037	4.665						
Embossing cartões		929	1.029						
Outras provisões		12.050	11.198						
		<b>46.634</b>	<b>54.708</b>						
A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 25. <b>15. Afiliados a pagar:</b> O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R\$ 1.095.945 (R\$ 1.182.566 em 2018). <b>16. Cartões e vouchers em circulação:</b> Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R\$ 1.321.512 (R\$ 1.356.232 em 2018). <b>17. Provisão para contingências:</b> A Companhia é parte processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:									
		<b>31/12/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>pagamentos</b>	<b>Rever- sões</b>	<b>31/12/2019</b>			
Trabalhista		6.017	2.412	(2.130)	-	6.299			
Tributário		7.006	142	-	(1.728)	5.420			
Cível		915	1.654	(1.426)	110	1.253			
		<b>13.938</b>	<b>4.207</b>	<b>(3.556)</b>	<b>(1.618)</b>	<b>12.971</b>			
		<b>31/12/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Pagamento</b>	<b>sões</b>	<b>31/12/2019</b>			
Depósito judicial		(30.731)	(4.845)	-	-	(35.576)			
As adições no montante de R\$ 4.845 representam novos processos e atualização de processos em andamento. Em 2012 a Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R\$ 1.500 (líquidos de honorários e custos judiciais). A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (143 processos). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:									
		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
Trabalhista		3.843	3.845						
Tributário - dedutibilidade fiscal de ágio (i)		522.842	501.141						
Tributária		27.036	25.302						
Cível		6.323	5.199						
		<b>560.044</b>	<b>535.487</b>						
<b>(i) Auto de infração - IRPJ e CSLL - processo administrativo nº 16561.720130/2016-12:</b> Em 05 de dezembro de 2016, a Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração contra a Sodexo, em que se discute a dedutibilidade fiscal, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, da amortização do ágio pago pela Sodexo na compra de sociedade que explorava o negócio de benefícios da VR em 2008. O montante do auto de infração é de R\$ 522.842 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 501.141 em 31 de dezembro de 2018), compondo principal (IRPJ+CSLL), multa e juros. Em 14/08/2018, o Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF da SODEXO foi incluído em pauta de julgamento e restou integralmente provido, por maioria de votos, cancelando-se a autuação em sua totalidade. Com isso, foi afastada em segunda instância a exigência de IRPJ e CSLL, assim como as multas lançadas pela Fiscalização. Aguarda-se nesse momento análise de admissibilidade de recurso especial interposto pela Fazenda Federal. Diante da decisão em 2ª instância administrativa favorável à companhia, confirma-se o posicionamento de não ser constituída provisão para contingências, uma vez que em seu entendimento e de seus consultores jurídicos externos a probabilidade de perda para esse processo permanece remota. No dia 23/07/19 foi disponibilizado a contrarrazões do Recurso Especial da Fazenda no ECAC. <b>18. Patrimônio líquido:</b>									
<b>a. Capital social:</b> O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2019, é de R\$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R\$ 764.880.355 ações ordinárias sem valor nominal em 2018), assim distribuídas entre os sócios:									
		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
Sodexo Pass International		467.206.393	467.206.393						
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		297.673.961	297.673.961						
Outra pessoa física		1	1						
O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:									
		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
Número médio de ações ordinárias		764.880.355	764.880.355						
Total de ações ordinárias no final do exercício		764.880.355	764.880.355						
<b>b. Reserva de capital:</b> Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2019 é de R\$ 240.275 (R\$ 240.275 em 2018). <b>c. Reserva legal:</b> É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2019 é de R\$ 90.190 (R\$ 90.190 em 2018). <b>d. Distribuição de dividendos:</b> Ao longo do ano de 2019 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:									
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados									
		<b>401.501</b>	<b>401.501</b>						
Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:									
		<b>454.457</b>							
Lucro do exercício		454.457							
Reserva legal		-							
Lucro do exercício após a reserva legal		454.457							
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior		1.040.823							
Destinação									
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores		(397.056)							
Dividendos mínimos estatutários - 1%		(4.545)							
Lucros a destinar		1.093.679							
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir		4.447							
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores		(4.447)							
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano		4.545							
Dividendos a distribuir		4.545							
Em 29 de julho de 2019 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R\$ 401.501, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R\$ 156.255 e para a Sodexo Pass International a destinação de R\$ 245.246. Desse valor, a Companhia optou por debitar do saldo de dividendos mínimos a pagar anteriormente constituído o montante de R\$ 4.447. <b>e. Reserva de lucros:</b> Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. <b>f. Ajuste de avaliação patrimonial:</b> A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R\$ 13.948 (R\$ 21.323 em 2018), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial está representado por R\$ 3.027 (R\$ 13.403 em 2018) decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda e R\$ 10.921 (R\$ 7.920 em 2018) decorrente de transações com pagamento baseados em ações.									
<b>19. Receita líquida</b>		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
<b>Receita operacional bruta</b>									
Receita serviços prestados		1.535.042	1.477.825						
Rendimentos financeiros (a)		140.189	153.722						
Outras receitas serviços prestados		186.015	188.126						
Total receitas		1.861.246	1.819.673						
(-) Impostos sobre vendas		(107.791)	(108.860)						
(-) Devoluções e abatimentos		(335.977)	(356.845)						
Total deduções		(443.768)	(465.705)						
Receita líquida		1.417.478	1.353.968						
(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores de em circulação, inerentes à operação da empresa.									
<b>20. Custo das vendas</b>		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>						
Serviço da processadora de cartão		(33.219)	(32.504)						
Gastos com produção e entrega de cartões		(15.884)	(18.477)						
Serviços com atendimento e suporte		(56.678)	(55.353)						
Serviço com operadoras		(80.887)	(77.640)						
		(186.668)	(183.974)						
<b>21. Despesas de vendas</b>		<b>31/12/2019</b>							

Continuação		Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ Nº 69.034.668/0001-56			
A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. <b>Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:</b> Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduziu) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.					
	<b>Lucro</b>	<b>Patrimônio</b>			
	<b>Diminuição</b>	<b>líquido</b>			
	<b>aumento</b>	<b>diminuição</b>			
Ativos financeiros a taxa variável	40	(40)	40	(40)	
<b>Risco de mercado:</b> Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. <b>Risco de capital:</b> O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. <b>b. Valor justo versus valor contábil:</b> Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2019 e 2018 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Outros investimentos financeiros, classificados como disponíveis para a venda, são registrados de acordo com sua natureza, podendo ser mensurados pelo custo amortizado, pelo valor justo por meio de resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado. Os demais instrumentos					
	<b>Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado</b>				
	<b>Ativos e Passivos Financeiros - Custo Amortizado</b>				
Outros instrumentos financeiros	2	1.344.778	1.344.778	958.735	958.735
Contas a receber de clientes	2	1.652.480	1.652.480	1.734.023	1.734.023
Fornecedores	2	105.827	105.827	103.271	103.271
Afiliações a pagar	2	1.095.945	1.095.945	1.182.566	1.182.566
Créditos e vouchers em circulação	2	1.321.512	1.321.512	1.356.232	1.356.232
Outros instrumentos financeiros - ações preferenciais	2	33.000	33.000	33.000	33.000
Empréstimos partes relacionadas	2	-	-	1.290	1.290
<b>Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>					
Outros instrumentos financeiros - títulos públicos	2	916.746	916.746	1.400.296	1.400.296
<b>Hierarquia de valor justo:</b> Os diferentes níveis de hierarquia de valor justo foram definidos como a seguir: • <b>Nível 1:</b> preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • <b>Nível 2:</b> <i>inputs</i> , exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • <b>Nível 3:</b> premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ( <i>inputs</i> não observáveis). <b>26. Outros assuntos:</b> • Em alinhamento dos negócios do grupo SODEXO, em 1º Março de 2020, a Companhia realizou uma reestruturação societária onde houve a migração de um de seus produtos para uma outra empresa do grupo. O produto migrado, representa um percentual muito pequeno dentro da carteira de produtos da Companhia, de modo que não haverá impactos significati-					
Geraldo França Sobreira - Diretor Presidente			Bernarda Briceño Ramirez - Diretora Financeira		

## Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Barueri - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para per-

mitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri  
Contador CRC 1SP153569/O-0

São Paulo, 30 de março de 2020

## Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME n.º 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 8 de abril de 2020


**Data, Hora e Local:** 8/04/2020, às 17h, na sede social de Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Juruá 434, Alphaville, Barueri/SP. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Romeu Côrtes Domingues, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicou o Sr. Marcio Alves Sanjar para secretariar a presente reunião com a expressa aquiescência de todos os presentes. **Mesa:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Secretário, Marcio Alves Sanjar. **Ordem do Dia: (i)** De acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), examinar, discutir e deliberar sobre a captação de recursos mediante a realização da décima terceira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"). **(ii)** Deliberar sobre a autorização à Companhia para: (I) celebrar, efetivar e negociar todos os termos e condições relacionados às deliberações para a Emissão e a Oferta, inclusive para celebrar todos e quaisquer atas, livros, procurações, notificações, comunicações, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos, anexos, documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta; e (II) contratar (a) o(s) Coordenador(es) (conforme definidos abaixo); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures ("Escriturador"), instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures ("Banco Liquidante"), agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos debenturistas ("Debenturistas") e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários. **(iii)** Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** Aprovar a captação de recursos mediante a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): I. **Destinação dos Recursos.** Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados, no âmbito dos negócios de gestão ordinária da Companhia, para reforço do capital de giro da Companhia. II. **Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do contrato de distribuição das Debêntures a ser celebrado entre a Companhia e o(s) Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador(es)"), sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures ("Garantia Firme"). O público alvo das Debêntures serão os investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539/13, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. III. **Prazo de Subscrição.** Respeitado o atendimento dos requisitos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A, 8º, § 2º, e 8º-A da Instrução CVM 476, limitado à data limite da Garantia Firme prevista no Contrato de Distribuição. IV. **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (sendo que "B3" significa B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV, conforme aplicável), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. V. **Negociação.** As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto da Garantia Firme indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. VI. **Número da Emissão.** As Debêntures representam a décima terceira emissão de debêntures da Companhia. VII. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$365.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo). VIII. **Quantidade.** Serão emitidas 365.000 Debêntures. IX. **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). X. **Séries.** A Emissão será realizada em série única. XI. **Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista. XII. **Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. XIII. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. XIV. **Data**

de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 13/04/2020 ("Data de Emissão"). XV. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de 3 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13/04/2023 ("Data de Vencimento"). XVI. **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 parcelas, sendo: a) a primeira parcela, no valor correspondente a 33,3333% do saldo do Valor Nominal Unitário, devida em 13/04/2022; b) a segunda parcela, no valor correspondente a 50,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário, devida em 13/10/2022; e c) a terceira parcela, no valor correspondente a 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário, devida na Data de Vencimento. XVII. **Remuneração.** A remuneração das Debêntures será a seguinte: (a) atualização monetária: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; e (b) juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,95% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Sobretaxa"), e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de Amortização Extraordinária Facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 13 dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 13/10/2020 e o último, na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. XVIII. **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. XIX. **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 13/04/2021, inclusive, e de acordo com os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento (i) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa; e (iii) de prêmio, incidente sobre os valores previstos nos itens (i) e (ii) acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de amortização e/ou de pagamento da Remuneração, deverão ser desconsiderados tais valores) de 0,90% *flat*. Os demais termos e condições do resgate antecipado facultativo seguirão descritos na Escritura de Emissão. XX. **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 13/04/2021, inclusive, e de acordo com os procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão, realizar amortização extraordinária sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante o pagamento (i) de parcela a ser amortizada do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; acrescida (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa; e (iii) de prêmio, incidente sobre os valores previstos nos itens (i) e (ii) acima (observado que, caso a Amortização Extraordinária Facultativa aconteça em qualquer data de amortização (desde que o valor da Amortização Extraordinária Facultativa seja superior ao valor da amortização) e/ou de pagamento da Remuneração, deverão ser desconsiderados tais valores) de 0,90% *flat*. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa seguirão descritos na Escritura de Emissão. XXI. **Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, podendo ser oferecido prêmio, que não poderá ser negativo. XXII. **Vencimento Antecipado.** As obrigações decorrentes das Debêntures terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão. **(ii)** Autorizar a Companhia a: I. Celebrar, efetivar e negociar todos os termos e condições relacionados às deliberações para a Emissão e a Oferta, inclusive para celebrar todos e quaisquer atas, livros, procurações, notificações, comunicações, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos, anexos, documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, incluindo a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição e de seus eventuais aditamentos. II. Contratar (a) o(s) Coordenador(es); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, a B3 e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários. **(iii)** Ratificar todos os atos já praticados relacionados a todas as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Romeu Côrtes Domingues; Secretário, Marcio Alves Sanjar. Conselheiros: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marcio Alves Sanjar** - Secretário.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2021/021866		
	Nome: PALOMA DE SOUZA ANDRADE		
	Registro: SP-241102/O-9	Categoria: CONTADORA	CPF/CNPJ: 214.545.368-70
	Validade: 27/05/2021		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5248.7522.8226.0485



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA  
CONTADOR N° DO REGISTRO  
SP-241102/O-9

NOME  
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO  
JOSUE ALVES DE ANDRADE  
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 05/05/1982 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO 11/02/2004 CPF 214.545.368-70 RG 33487334-4 SSP-SP

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2008

Sergio Prado de Mello  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108361908202688886901



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108361908202688886901-1  
 Data: 19/08/2020 12:03:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67712-HJRI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 12:06:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108361908202688886901-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a83733a04767faa8202018554e78d529721d2ca563fd5dc8dbaf54bd50  
1d7a67e97e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>69.034.668/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AL ARAGUAIA</b>	NÚMERO <b>1142</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 3</b>
CEP <b>06.455-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PALOMA.ANDRADE@SODEXO.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3594-7500/ (11) 3594-7626</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **09:07:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:24:17 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **70AB.83A0.6744.042F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29160648 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 07/04/2021 07:57:04 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010201944-27  
Data e hora da emissão 22/01/2021 14:45:32  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 69.034.668/0001-56**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.034.668/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 07/04/2021 08:01:08

Código de controle da certidão: 25b3caa5-cbdf-4a47-94fd-8ccee160fdc1

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO – SPU / DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE  
IMÓVEIS - CONTRUBI**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NA EDIFICAÇÃO**

Razão Social: **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** Protocolo: **009081/2017**  
 CNPJ / CPF: **69.034.668/0001-56** Insc. Municipal: **4.50869-9** Espécie do Estabelecimento: **Único** Alvará LF: **000140/2017**  
 Endereço **Alameda Araguaia** N°: **1142** Complemento: **Bloco 03**  
 Bairro: **Alphaville Centro Industrial e Empresarial** Área Utilizada: **Conforme Alvará de Liberação Fiscal**

Inscrição Cad. de IPTU: **23211.31.48.0965.00.000.2** Cidade: **Barueri** Est.: **SP** Termo de Enquadramento: **00292/2017 – SUD**


Descrição das atividades exercidas no local, observado o texto contido no **Alvará de Liberação Fiscal N° 03613/2017**

A instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamentos na modalidade previamente autorizada pelo banco central do Brasil, que incluem, mas não se limitam a, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: disponibilização de aporte, pagamento, transferência e ou saque, conforme aplicável, de recursos mantidos em contas de pagamentos; execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários das empresas clientes; (continua conforme Alvará de liberação Fiscal N° 03613/2017).

**ATIVIDADE PERMITIDA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

- O Departamento de Controle do Uso de Imóveis da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 7.791 de 03 de fevereiro de 2014 e Lei nº 1.209, de 19 de dezembro de 2000, concede o presente Alvará de Funcionamento na Edificação, sob as condições e termos que nele constam.
- O presente Alvará está sendo concedido com base nas informações e documentos apresentados pelo interessado e não dispensa nem substitui outros Alvarás, Licenças e Certidões de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Municipal, Estadual e Federal, cabendo ao proprietário ou responsável pelo uso do imóvel, providenciar a revalidação da vistoria junto ao Corpo de Bombeiros antes do seu vencimento e sempre que uma nova atividade venha a instalar-se no local.
- Caso venham a ocorrer reclamações da população vizinha à empresa quanto a ruídos, odores, horário de funcionamento, perturbações públicas ou problemas de segurança na edificação, causados pelo estabelecimento do usuário, este deverá tomar medidas para solucioná-los em caráter de urgência, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas na Legislação pertinente, conforme artigo 28º do Decreto 7.791 de 03/02/2014.
- Este Alvará refere-se, exclusivamente, às condições de segurança do uso do imóvel, não sendo válido para comprovar a regularização da edificação, nem inclui publicidades e equipamentos eletro-mecânicos que não tenham sido objeto de Licença de Funcionamento por parte da SPU / Contrubi.
- Este Alvará perderá a validade como comprovante do atendimento às normas de Segurança do Uso, caso haja caducidade ou alterações de documentos aceitos ou quanto ao uso / atividade / área ocupada da edificação ou caso não obtenha o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
- Os responsáveis legais pelo estabelecimento e/ou usuário, proprietário ou administrador do imóvel, respondem pela conservação da edificação e manutenção da eficiência dos sistemas de segurança existentes, ou que venham a ser implantados, não se limitando aos sistemas de proteção e combate incêndio, para-raios, instalações de gás, instalações prediais, obras civis, equipamentos eletro – mecânicos, etc.
- A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou a inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO do presente Alvará, podendo a qualquer momento invalidá-lo caso se verifique discordância entre os documentos apresentados e as características reais do empreendimento.
- Esta deliberação não exime ao interessado do atendimento das exigências da Vigilância Sanitária, as quais se não forem atendidas poderão implicar no não consentimento de quaisquer dispêndios efetuados pelo proprietário do Estabelecimento.
- Em caso de futuro impacto que o empreendimento venha causar para a via, poderá ser solicitado novo Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), para avaliações de novas medidas.
- ESTE ALVARÁ DEVERÁ CONSTAR EM QUADRO INSTALADO NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.**

Barueri, 03 de março de 2017.

  
**Luciane da Silva**  
 Analista

  
**Sandra Mara Santo**  
 Supervisora

  
**Engº José Manuel Fernandes**  
 Assessor Técnico

Rua Taratama 51 - Barueri/SP - CEP 06410-230 - Fone: (11) 4192-1360 Fax: (11) 4192-1361  
 E-mail: [planejamento@barueri.sp.gov.br](mailto:planejamento@barueri.sp.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 11:29:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108361908200932162584-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a1cef1e8fb34a73d30a088eaa01e8bc8a2bfa2b57003e956f8b86a6bdf6103c7497e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 356333**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 183885/3505708/2014

**Endereço:** ALAMEDA ARAGUAIA

**Nº:** 1142

**Complemento:**

**Bairro:**ALPHAVILLE EMPRESARIAL

**Município:** BARUERI

**Ocupação:** ESCRITÓRIO (D-1).

**Proprietário:** CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ARAGUAIA,

**Responsável pelo Uso:** CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ARAGUAIA,

**Responsável Técnico:** RODRIGO BARROS MARQUES

**CREA/CAU:** 5060.417.987

**ART/RRT:** 28027230180556909

**Área Total (m²):** 29832,18

**Área Aprovada (m²):**29832,18

**Validade:** 03/05/2021

**Vistoriador:** SUBTEN PM DIONE ALVES

**Homologação:** 1. TEN PM LEANDRO AUGUSTO MARTINS

**OBSERVAÇÕES:**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barueri, 25 de Maio de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPM2130061606	18/01/2021	25/05/2018	03/05/2021

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	69.034.668/0001-56
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Anônima Fechada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 BLOCO 3 ALPHAVILLE, Barueri - SP CEP: 06455000	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	4674.38
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	29832.18
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 14/01/2021

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU:  
23211.31.48.0965.00.000.2

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
25/05/2018	AVCB 0000356333	03/05/2021

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	INEXISTENTE	18/01/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 7312-2/00-013 - Outdoors; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de
- » 7312-2/00-015 - Painéis de trens, ônibus, metrô e aeronaves; aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em
- » 7312-2/00-016 - Painéis publicitários; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de
- » 7312-2/00-017 - Publicidade; gestão de infra-estrutura sob contrato de
- » 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de
- » 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-003 - Ticket combustível; administração de
- » 8299-7/02-004 - Ticket combustível; emissão de
- » 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de
- » 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

- » 8299-7/02-009 - Ticket restaurante; administração de
- » 8299-7/02-010 - Ticket restaurante; emissão de
- » 8299-7/02-011 - Vale alimentação; administração de
- » 8299-7/02-012 - Vale alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-013 - Vale combustível; administração de
- » 8299-7/02-014 - Vale combustível; emissão de
- » 8299-7/02-015 - Vale refeição; administração de
- » 8299-7/02-016 - Vale refeição; emissão de
- » 8299-7/02-017 - Vale restaurante; administração de
- » 8299-7/02-018 - Vale restaurante; emissão de
- » 8299-7/02-019 - Vale transporte; administração de
- » 8299-7/02-020 - Vale transporte; emissão de
- » 8299-7/02-021 - Vales transporte, bilhete eletrônico de transporte; emissão, administração
- » 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de
- » 8299-7/99-004 - Administração de cartões de desconto
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		4618-4/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Barueri****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		8299-7/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Prefeitura de Barueri**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
18/01/2021		7312-2/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
18/01/2021		4618-4/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
18/01/2021		8299-7/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
18/01/2021	SPM2130061606	18/01/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de "baixo risco" e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### FICHA CADASTRAL

**I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.50869-9**

**II - RAZÃO SOCIAL/NOME: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/CPF Nº **69.034.6680001-56** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº  
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Único**

**III - LOCALIZAÇÃO:**

Situado na: **ALAMEDA ARAGUAIA Nº 1142** - Andar - Sala - Compl.: **BLOCO 3** Bairro:  
**ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR ALPHAVILLE - BARUERI - SP.**

**IV - ESTABELECIDO: 1.**

**IV - ÁREA UTILIZADA: 4.674,38 m<sup>2</sup>.**

**V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 18:00H**

**VI - PUBLICIDADE:**

**VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:**

**MARCOS EDUARDO BINDER**  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA**  
**SODEXO PASS INTERNACIONAL**

**VIII - RAMO DE ATIVIDADE: A COMPANHIA TEM POR OBJETO: A) A INSTITUIÇÃO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PRÓPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AO PÚBLICO; B) A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO SEU PRÓPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NA MODALIDADE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM, A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE PAGAMENTO: (I) DISPONIBILIZAÇÃO DE APORTE, PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIA E OU SAQUE, CONFORME APLICÁVEL, DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTAS DE PAGAMENTOS; (II) EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO ÀS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS EOU SERVIÇOS DESTINADOS (1) A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PADARIA E SIMILARES, POR FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS CLIENTES; E (2) A BENS EOU SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS EOU PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (III) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (IV) GESTÃO DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (V) EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (VI) CREDENCIAMENTO E A ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (VII) CONVERSÃO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRÔNICA, OU VICEVERSA; (VIII) EXECUÇÃO DE REMESSA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA**



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; E (IX) CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA COMPANHIA OU DE TERCEIROS.C) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EOU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRÍNSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO;D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO EM GERAL;E) DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIÁRIAS E CORRELATAS ÀS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES;F) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS;G) A PARTICIPAÇÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAIS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSÁRIO OU CONVENIENTE À CONSECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE, E A ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA; H) A PRESTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL; EI) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGERIAS; E J) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.**

**IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**

**X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:**

<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Alíquota</b>
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	17.12.0.82.1-5	2,00
REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA INCLUSIVE COMERCIAL	10.09.0.12.1-4	2,00
INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MAT. DE PROP. E PUBLIC	17.25.0.12.1-7	2,00

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 28 de janeiro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < <a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> > Documento	<b>Informações para Verificação de Autenticidade</b> Nº de Inscrição : <b>4.50869-9</b> Código de autenticidade : <b>564U.0514.0948.2198513-F</b> Data de emissão : <b>28/01/2021</b> Hora de emissão : <b>11:22:00</b>
---	--

# SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

## CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Período findo em 31 de Dezembro de 2019

<b>Liquidez Geral</b> LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	$\frac{2.844.767}{2.585.321} + \frac{1.255.867}{308.999}$	=	<b>1,42</b>
<b>Liquidez Corrente</b> LC = AC / PC	=	$\frac{2.844.767}{2.585.321}$	=	<b>1,10</b>
<b>Liquidez Seca</b> LS = (AC-Estoques) / PC	=	$\frac{2.844.767 - 36}{2.585.321}$	=	<b>1,10</b>
<b>Solvência Geral</b> SG = AT / (PC+PNC)	=	$\frac{5.093.153}{2.585.321 + 308.999}$	=	<b>1,76</b>
<b>Capitalização</b> C = PL / AT	=	$\frac{2.198.833}{5.093.153}$	=	<b>0,43</b>
<b>Grau de Endividamento</b> GE = (PC+PNC) / AT	=	$\frac{2.585.321 + 308.999}{5.093.153}$	=	<b>0,57</b>

GERALDO  
FRANCA  
SOBREIRA:705598  
99734

Digitally signed by  
GERALDO FRANCA  
SOBREIRA:70559899734  
Date: 2020.05.08  
11:17:17 -03'00'

**Geraldo França Sobreira**  
Diretor Presente

PALOMA DE SOUZA  
ANDRADE:21454536  
870

Digitally signed by  
PALOMA DE SOUZA  
ANDRADE:21454536870  
Date: 2020.05.07 15:32:08  
-03'00'

**Paloma Andrade**  
Contadora CRC 1SP241102/O-9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 12:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108361908205923860181-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653abbaf734217430d436dcffad607609ed4a7c1c6d71287d95974df54ae357b1ed497e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Após o período de férias de março, a inflação em março ficou em 0,12%, o menor índice em 12 meses. A inflação acumulada em março ficou em 0,12%, o menor índice em 12 meses.

Após o período de férias de março, a inflação em março ficou em 0,12%, o menor índice em 12 meses. A inflação acumulada em março ficou em 0,12%, o menor índice em 12 meses.

Após o período de férias de março, a inflação em março ficou em 0,12%, o menor índice em 12 meses. A inflação acumulada em março ficou em 0,12%, o menor índice em 12 meses.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

Table with financial data, including columns for 'Valor', 'Variação', and 'Índice'. Includes sub-sections like 'Índice de preços de consumo' and 'Índice de preços de atacado'.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 08:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108363007200605383419-1 108363007200605383419-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f848f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b836d472eb9362934a5549f969fca9a82a497e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 48.6B.7E.C6.44.1F.04.DE.9D.F4.EA.17.D3.77.5B.E1.70.C2.B9.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	8844145396478281404	04/11/2019 a 03/11/2020
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	8869302448662105523	03/03/2020 a 03/03/2021

NÚMERO DO RECIBO:

48.6B.7E.C6.44.1F.04.DE.9D.F4.EA.17.  
D3.77.5B.E1.70.C2.B9.31-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/09/2020 às 18:28:13

32.15.4C.9F.E1.60.0A.75  
D2.9F.88.2F.99.57.04.B0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/01/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 666
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9D.E6.94.3C.36.DF.DB.AC.F0.92.A8.26.57.C4.DE.6B.CE.D2.24.0E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36608915845	JOICE LEITE DA SILVA:36608915845	310718769382032436 1	19/06/2019 a 18/06/2022	-

### NÚMERO DO RECIBO:

9D.E6.94.3C.36.DF.DB.AC.F0.92.A8.26  
.57.C4.DE.6B.CE.D2.24.0E-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2020 às 12:54:49

E2.CF.36.2B.29.A0.1D.99  
6D.E0.34.57.D3.CE.F5.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/01/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **666**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	666
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15813193

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	666
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15813193
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/01/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/02/2019 a 28/02/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 667
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 90.FB.0C.3D.95.3C.5D.ED.75.86.F7.F0.DB.41.26.2A.D9.7C.AA.A3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	-

### NÚMERO DO RECIBO:

90.FB.0C.3D.95.3C.5D.ED.75.86.F7.F0.  
DB.41.26.2A.D9.7C.AA.A3-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2020 às 18:42:32

1C.A0.70.72.58.C7.DA.1A  
0D.C0.4F.60.DB.EE.0A.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/02/2019 a 28/02/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **667**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	667
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14495510

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	667
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14495510
Data de inicio	01/02/2019
Data de término	28/02/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2019 a 31/03/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 668
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 21.C6.E6.B5.32.8F.53.93.FE.BB.0C.0D.A2.E0.30.D7.9F.83.79.4B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	-

### NÚMERO DO RECIBO:

21.C6.E6.B5.32.8F.53.93.FE.BB.0C.0D.  
A2.E0.30.D7.9F.83.79.4B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 10:30:18

D7.A5.48.CB.51.67.90.C2  
E3.19.60.2F.78.4C.BF.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: 01/03/2019 a 31/03/2019 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 668

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	668
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15793619

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	668
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15793619
Data de inicio	01/03/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.C6.E6.B5.32.8F.53.93.FE.BB.0C.0D.A2.E0.30.D7.9F.83.79.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2019 a 30/04/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 669
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BA.70.CB.FB.50.EB.A0.B3.69.23.BA.BF.32.C5.5B.D1.BE.E1.10.97	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	-

### NÚMERO DO RECIBO:

BA.70.CB.FB.50.EB.A0.B3.69.23.BA.BF  
.32.C5.5B.D1.BE.E1.10.97-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2020 às 01:22:44

D2.5D.0E.47.50.4B.E0.6A  
DF.60.0F.53.70.DA.AE.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/04/2019 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
Número de Ordem do Livro: 669

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	669
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15309257

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	669
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15309257
Data de inicio	01/04/2019
Data de término	30/04/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/05/2019 a 31/05/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 670
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 28.86.37.FE.FA.DE.AD.D4.88.88.DA.E6.D4.60.40.39.A3.33.2A.3A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

28.86.37.FE.FA.DE.AD.D4.88.88.DA.E6  
.D4.60.40.39.A3.33.2A.3A-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/06/2020 às 11:55:15

70.A4.05.49.04.EA.79.19  
69.69.5B.BA.DC.AE.06.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/05/2019 a 31/05/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **670**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	670
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16655143

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	670
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16655143
Data de inicio	01/05/2019
Data de término	31/05/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/06/2019 a 30/06/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 671
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E9.DF.29.D4.DB.F6.CB.00.0A.8D.44.2E.3F.1F.7B.37.FF.3A.40.07	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E9.DF.29.D4.DB.F6.CB.00.0A.8D.44.2E  
.3F.1F.7B.37.FF.3A.40.07-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/06/2020 às 19:41:45

54.92.1B.A3.F1.48.FA.1C  
2B.64.2E.30.23.DA.27.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/06/2019 a 30/06/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **671**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	671
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14484125

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	671
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14484125
Data de inicio	01/06/2019
Data de término	30/06/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2019 a 31/07/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 672
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 86.5B.AB.B8.38.C7.E0.AE.28.BC.D1.9C.E7.6D.E4.4A.2F.D8.61.E9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

86.5B.AB.B8.38.C7.E0.AE.28.BC.D1.9C  
.E7.6D.E4.4A.2F.D8.61.E9-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2020 às 15:43:51

20.34.5E.1C.65.45.45.F4  
69.BD.A1.58.E0.C2.A6.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/07/2019 a 31/07/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **672**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	672
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15814956

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	672
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15814956
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	31/07/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/08/2019 a 31/08/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 673
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0D.E0.9C.47.CF.F6.49.6D.89.B2.DD.40.F4.7B.D2.62.B0.0A.58.B3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0D.E0.9C.47.CF.F6.49.6D.89.B2.DD.40  
.F4.7B.D2.62.B0.0A.58.B3-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/06/2020 às 08:20:58

8C.59.88.CD.76.97.9A.E8  
38.1E.A5.4A.0E.08.8F.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/08/2019 a 31/08/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **673**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	673
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16264964

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	673
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16264964
Data de inicio	01/08/2019
Data de término	31/08/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2019 a 30/09/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 674
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 97.F6.6A.56.65.84.03.33.A0.D6.F5.80.16.73.C3.A4.57.6F.BC.FF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

97.F6.6A.56.65.84.03.33.A0.D6.F5.80.1  
6.73.C3.A4.57.6F.BC.FF-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/06/2020 às 10:56:01

9D.0F.11.C9.07.D9.F5.21  
55.97.63.B0.95.AD.EF.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/09/2019 a 30/09/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **674**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	674
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14749411

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	674
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14749411
Data de inicio	01/09/2019
Data de término	30/09/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2019 a 31/10/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 675
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 2D.6E.88.72.30.77.E0.62.84.47.05.8A.80.ED.FE.37.E5.9A.A6.16	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

2D.6E.88.72.30.77.E0.62.84.47.05.8A.8  
0.ED.FE.37.E5.9A.A6.16-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/06/2020 às 17:33:37

FF.98.B0.71.98.3A.AF.95  
93.C5.25.AC.CA.AD.E3.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/10/2019 a 31/10/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **675**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	675
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16238947

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	675
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16238947
Data de inicio	01/10/2019
Data de término	31/10/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/11/2019 a 30/11/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 676
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 12.E8.80.11.22.70.0C.2D.45.A5.D6.4D.59.A0.5D.9B.6B.24.94.DB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

12.E8.80.11.22.70.0C.2D.45.A5.D6.4D.  
59.A0.5D.9B.6B.24.94.DB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/06/2020 às 11:01:42

64.6A.F5.6D.72.EB.C6.C1  
DD.DA.43.2E.AC.2B.9B.B  
2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/11/2019 a 30/11/2019** CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **676**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	676
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15183787

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	676
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15183787
Data de inicio	01/11/2019
Data de término	30/11/2019

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300368169	<b>CNPJ</b> 69.034.668/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/12/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diario Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 677
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 84.5A.C0.54.A9.8E.54.9E.BD.FC.3E.AE.10.10.87.CE.F9.47.DC.FA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70559899734	GERALDO FRANCA SOBREIRA:70559899734	886930244866210552 3	03/03/2020 a 03/03/2021	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	884414539647828140 4	04/11/2019 a 03/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	831452038787217168 6	04/11/2019 a 03/11/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36608915845	JOICE LEITE DA SILVA:36608915845	310718769382032436 1	19/06/2019 a 18/06/2022	-

### NÚMERO DO RECIBO:

84.5A.C0.54.A9.8E.54.9E.BD.FC.3E.AE  
.10.10.87.CE.F9.47.DC.FA-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2020 às 05:02:22

4B.74.7E.6F.63.B3.B7.EC  
03.19.20.32.D6.10.C0.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56  
**Número de Ordem do Livro:** 677  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	677
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15371654

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	677
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15371654
Data de inicio	01/12/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.5A.C0.54.A9.8E.54.9E.BD.FC.3E.AE.10.10.87.CE.F9.47.DC.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 69.034.668/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 677  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.164.677.179,11	R\$ 5.093.153.527,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.115.128.056,52	R\$ 2.844.767.058,79
DISPONIVEL		R\$ 4.115.128.056,52	R\$ 2.844.767.058,79
CAIXA		R\$ 38.023,31	R\$ 20.650,26
BANCOS		R\$ 24.225.506,79	R\$ 41.530.489,93
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.359.030.813,55	R\$ 1.074.281.942,93
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 1.676.127.434,88	R\$ 1.652.117.699,18
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ 82.335,64	R\$ 83.478,04
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 292.442,67	R\$ 278.977,40
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.127.887,30	R\$ 4.155.974,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 43.133.842,85	R\$ 54.128.403,48
ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R\$ 609.385,85	R\$ 35.593,94
DESPEAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 10.460.383,68	R\$ 18.133.849,05
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.021.472,43	R\$ 1.255.867.732,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.021.472,43	R\$ 1.255.867.732,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.021.472,43	R\$ 1.255.867.732,18
ATIVO PERMANENTE		R\$ 984.527.650,16	R\$ 992.518.736,11
ATIVO PERMANENTE		R\$ 984.527.650,16	R\$ 992.518.736,11
ATIVO PERMANENTE		R\$ 984.527.650,16	R\$ 992.518.736,11
PASSIVO		R\$ 5.164.677.179,11	R\$ 5.093.153.527,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.721.798.979,80	R\$ 2.585.322.526,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 167.509.910,52	R\$ 151.288.411,66
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R\$ 14.146.012,16	R\$ 10.362.973,28
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 89.080.652,66	R\$ 96.124.096,48
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 2.941.855,52	R\$ 2.732.254,87
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 10.250.034,41	R\$ 10.518.145,69
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ 555.002,80	R\$ 704.025,44
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 47.847.877,66	R\$ 27.455.720,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.688.475,31	R\$ 3.391.195,69
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 15.491.422,30	R\$ 16.577.252,81
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 15.491.422,30	R\$ 16.577.252,81
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.475.095.296,51	R\$ 1.464.808.239,81
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.475.095.296,51	R\$ 1.464.808.239,81
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (656.107,67)	R\$ (864.685,45)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (656.107,67)	R\$ (864.685,45)
(-) VALORES LIDOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ (397.704,91)	R\$ (397.704,91)
(-) VALORES LIDOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ (397.704,91)	R\$ (397.704,91)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.193.773.498,05	R\$ 1.106.966.457,82
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.193.773.498,05	R\$ 1.106.966.457,82
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (127.594.388,13)	R\$ (151.762.962,66)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (127.594.388,13)	R\$ (151.762.962,66)
(-) DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ (1.422.947,23)	R\$ (1.292.483,03)
(-) DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ (1.422.947,23)	R\$ (1.292.483,03)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,36	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,36	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 289.529.046,50	R\$ 308.998.436,58
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 13.937.837,49	R\$ 12.970.967,86
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 13.937.837,49	R\$ 12.970.967,86
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.446.803,04	R\$ 4.544.571,75
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.446.803,04	R\$ 4.544.571,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 271.144.405,97	R\$ 291.482.896,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 271.144.405,97	R\$ 291.482.896,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.153.349.152,81	R\$ 2.198.832.564,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 90.189.412,37
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 90.189.412,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.062.144.334,20	R\$ 1.107.627.745,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.062.144.334,20	R\$ 1.107.627.745,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.5A.C0.54.A9.8E.54.9E.BD.FC.3E.AE.10.10.87.CE.F9.47.DC.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/12/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56  
**Número de Ordem do Livro:** 677  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 409.582.318,97	R\$ 454.457.174,96
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 635.255.669,48	R\$ 683.191.446,52
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.037.836.476,86	R\$ 1.135.588.073,64
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R\$ 18.464.626,19	R\$ 20.099.895,05
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R\$ 1.019.371.850,67	R\$ 1.115.488.178,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 141.844.935,11	R\$ 154.494.472,05
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 23.404.607,43	R\$ 25.516.139,27
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 118.440.327,68	R\$ 128.978.332,78
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (295.220.635,18)	R\$ (333.810.456,68)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (295.220.635,18)	R\$ (333.810.456,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (249.205.107,31)	R\$ (273.080.642,49)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (23.593.625,21)	R\$ (25.801.647,97)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (14.593.603,15)	R\$ (15.778.490,18)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (67.219.020,03)	R\$ (72.676.681,46)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 25.690.357,50	R\$ 27.843.782,54
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (169.489.216,42)	R\$ (186.667.605,42)
(-) RESULTADOS		R\$ (225.673.350,51)	R\$ (228.734.271,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (530.885.457,27)	R\$ (557.193.867,95)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (165.107.221,09)	R\$ (177.767.237,43)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (16.633.661,83)	R\$ (18.479.753,97)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (8.822.770,06)	R\$ (9.706.685,90)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.893.514,65)	R\$ (11.819.654,53)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (16.917.248,73)	R\$ (18.081.612,82)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (69.833.037,94)	R\$ (75.574.872,79)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (250.710.892,01)	R\$ (269.579.190,08)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 8.032.889,04	R\$ 23.815.139,57
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 545.500.550,80	R\$ 596.883.293,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 477.113.926,56	R\$ 517.315.312,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 68.386.624,24	R\$ 79.567.980,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.084.506,12)	R\$ (34.558.391,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.813.297,10)	R\$ (10.381.878,96)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.271.209,02)	R\$ (24.176.512,52)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (81.020,64)	R\$ (81.020,64)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (81.020,64)	R\$ (81.020,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (210.122.917,28)	R\$ (233.784.284,70)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (210.122.917,28)	R\$ (233.784.284,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.5A.C0.54.A9.8E.54.9E.BD.FC.3E.AE.10.10.87.CE.F9.47.DC.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7979154**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0007260702**





COMARCA DE BARUERI  
OFÍCIO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84  
Vila Porto – Barueri – SP – CEP 06400-000  
Fone 11-4635 5239 e 4635 5236

LÉIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Coordenadora Judicial do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo na forma da lei.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido formulado por:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ Nº 69.034.668/0001-56

que revendo no Cartório a seu cargo, dele verificou constar que na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, a existência de um (01) Cartório de Distribuição Judicial Cível e Criminal, instalado no edifício do Forum local, na Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto, Barueri. CERTIFICA MAIS que o Cartório do Distribuidor efetua a expedição de Distribuição de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, TUTELAS, CURATELAS, INTERDIÇÕES E DA FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL, ao qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidente de Trabalho, Registros Públicos, Ações de Família, dos Juizados Especiais Cível e Criminal, abrange também além de Barueri, os municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora de Bom Jesus, pertencentes a esta Comarca até 28 de outubro de 2014, data da instalação da Comarca de Santana de Parnaíba, a qual a partir dessa data abrange os Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. **QUANTO** as ações de âmbito FEDERAL esta pertence à este **FORO** até 16 de dezembro de 2014, data da instalação da justiça Federal nesta Comarca. **QUANTO** ao município de Jandira, também pertencente a esta Comarca, as distribuições são feitas pelo Cartório do Distribuidor instalado naquela Vara Distrital. CERTIFICA FINALMENTE que não existe Vara específica de Execução Patrimonial na Comarca. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Barueri	23/3/2021 13:53:11
LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA:132 97501871	Assinado de forma digital por LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA:13297501871 Dados: 2021.03.23 13:56:35 -03'00'

AO ESTADO: ISENTO.

FLS.01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 12:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108360604214939209706-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c546b2c0d104a99d678c2447ef1579e0658f0f3ca5dd3fa2fbce6f0adfa51eb9297e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Endereço:	ALAMEDA ARAGUAIA 1142 BL. 03
Bairro:	ALPHAVILLE
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.455-000
Telefone:	(11)35947738

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108360907200836191591>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108360907200836191591-1  
Data: 09/07/2020 10:36:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE92304-PHM8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 10:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108360907200836191591-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd1f8232078da2a37fd9aba0ae5e5a7a39ba6fea70db991536ed71a4c3baa9563697e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

